

ATA NÚMERO ONZE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2025 – REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Célia Maria Candeias Ferreira, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes e começou por disponibilizar um documento sobre o qual a Senhora Vereadora Joaquina Domingues havia solicitado alguns esclarecimentos, nomeadamente o Projeto de prevenção da floresta contra agentes abióticos. O Senhor Presidente mais informou que o referido Projeto foi financiado, no seguimento de uma candidatura elaborada pelo Município de Fornos de Algodres e que no documento em si está definido qual o objetivo do Projeto, quais as zonas de intervenção e seus respetivos ha, nomeadamente, Fornos de Algodres, Matança, Queiriz, Casal Vasco e Cortiço, as datas das referidas intervenções, os valores dos pagamentos que já foram efetuados em 2023, 2024 e 2025 e ainda uma discussão de resultados, que é de facto bastante técnica, que se prende com o que poderá ser detetado e com o que poderá ser feito à posteriori, incluindo também todas as medidas que já foram implementadas, no sentido de mitigar todos os problemas existentes em termos de floresta, no concelho de Fornos de Algodres. Ainda relativamente a esta temática o Senhor Presidente referiu que do documento em causa faz parte integrante um relatório com várias evidências inerentes às várias etapas de instalação de armadilhas e recolha das mesmas e com as respetivas datas do desenvolvimento do trabalho. -----

No seguimento do explanado pelo senhor Presidente, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues cumprimentou todos os presentes e questionou se todos os Presidentes de Junta de Freguesia em que se verificou a referida intervenção tiveram conhecimento do trabalho que foi desenvolvido na área florestal da sua freguesia, tendo o Senhor Presidente referido que, de acordo com a informação que lhe havia sido facultada, todos os Presidentes de Junta de Freguesia tiveram conhecimento da referida intervenção, no entanto, e se eventualmente se verificou algum tipo de problema de comunicação, também iria tratar de saber o que se passou, até porque o Gestor do território deverá ser a primeira pessoa a ter conhecimento do que se passa no mesmo. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção e, com base no que está transcrito em ata de uma reunião na qual não tinha tido oportunidade de estar presente, e em que foi referido pelo Senhor Presidente que não iria apresentar os documentos inerentes aos gastos efetuados no Mercado Municipal e na Escola EB1 de Figueiró da Granja, atendendo à ausência da Senhora Vereadora Joaquina Domingues, reiterou a questão, que já havia formulado previamente, que se prende com os gastos efetuados na obra do Mercado Municipal e na Escola EB1 de Figueiró da Granja. -----

Face ao exposto pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues, o Senhor Presidente referiu que os referidos documentos não foram de facto apresentados, em virtude de a Senhora Vereadora Joaquina Domingues não se encontrar presente na reunião em causa e, mais informou, que na reunião seguinte os referidos documentos serão devidamente apresentados, tendo a Senhora Vereadora Joaquina Domingues sublinhado que faria todo o sentido que pudesse ter acesso aos referidos dados na presente reunião, uma vez que um dos pontos da Ordem de trabalhos envolvia precisamente a obra do Mercado Municipal, sendo que atualmente ainda não tem conhecimento da totalidade dos custos da mesma, ao que o Senhor Presidente respondeu que na reunião seguinte os documentos serão apresentados e, sublinhou ainda, que se houve obra em que em termos de custos por m2 ficou muito abaixo da média, foi de facto a obra de requalificação de Mercado Municipal, obra essa que foi devidamente reconhecida por várias entidades e que é rastreada e auditada, não só pela CCDR Centro mas também pelo Tribunal de Contas e, como tal, não há qualquer tipo de dados escondidos. -----

Na sequência do proferido pelo Senhor Presidente, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou o que é que nas suas palavras e no seu pedido, tinha levado o Senhor Presidente a justificar-se e a concluir que se poderia estar a considerar que os custos das referidas obras foram caros? Neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues sublinhou que, enquanto Vereadora da oposição foi assistindo a várias alterações relativamente aos custos da obra e, como tal, gostaria de saber qual a totalidade dos mesmos, sendo que se trata de uma pergunta legítima e não pressupõe que se esteja perante alguma irregularidade, ao que o Senhor Presidente respondeu que em momento algum se tentou justificar e que apenas facultou uma informação, que, por sinal, já era do conhecimento de todos os presentes. -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção referindo que no dia anterior se tinha procedido à cerimónia de apresentação da XIII Edição do “FornosyouthCup”, no relvado sintético, com a presença da Comunicação Social e de várias crianças que praticam futebol e, mais referiu, que se trata de um Projeto que já existia na época do anterior Executivo Municipal, ao qual se tem vindo a dar continuidade, uma vez que é de extrema importância, não só a nível do fomento da prática desportiva, mas também a nível da dinâmica da economia local, nomeadamente em termos de ocupação dos alojamentos do concelho de Fornos de Algodres. Ainda relativamente a esta temática o Senhor Presidente sublinhou que os dois últimos fins-de-semana de junho serão marcados pela presença de vários atletas e das suas famílias, o que será bastante importante para a dinâmica económica do concelho de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote cumprimentou todos os presentes e, relativamente à intervenção do Senhor Presidente, em que foi feita referência à cerimónia de apresentação do torneio “FornosYouthCup”, começou por

manifestar que o dia anterior tinha sido de facto muito bonito, com a participação ativa das crianças, o que refletiu, por si só, que o evento em causa, que se realizará nos dois últimos fins-de-semana de junho, se irá revestir do maior sucesso. Ainda relativamente a esta temática o Senhor Vereador Alexandre Lote sublinhou que o referido evento contará com a presença de cerca de mil e seiscentas crianças, que em média se farão acompanhar de pelo menos dois adultos, o que pressupõe que se terá cerca de três mil e duzentos acompanhantes, sendo tal facto de extrema importância para as gentes do concelho de Fornos de Algodres, em especial para os agentes económicos, atendendo ao enorme impacto que se verificará na dinamização da economia local. Neste contexto o Senhor Vereador Alexandre Lote informou ainda que foi comunicado atempadamente, quer aos alojamentos locais, quer à restauração que se preparassem para acolher o referido evento, evento esse que, tal como foi referido pelo Senhor Presidente, teve início com o anterior Executivo Municipal, embora de forma mais rudimentar, tendo-se conseguido transformá-lo e catapultá-lo para uma dimensão nacional e é atualmente uma referência de excelência para todas as crianças, o que a todos muito deve orgulhar. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote prosseguiu a sua intervenção dando nota de que no fim-de-semana anterior tinha estado presente no Capítulo da Confraria da Urtiga em que foram entronizados dois novos confrades, nomeadamente a Anabela Silva e a Tânia Nascimento e, neste sentido, endereçou uma palavra de reconhecimento ao confrade Manuel Paraíso, tendo manifestado também o seu sincero reconhecimento pelo extraordinário trabalho desenvolvido pela confrade Rosa Costa na preparação das Jornadas de Etnobotânica e, na pessoa da Dra. Rosa Costa, cumprimentou igualmente todas as pessoas da Confraria da Urtiga, que tão bem organizaram o referido Capítulo. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote informou também que tinha marcado presença na Feira Renascentista de Algodres que mais uma vez se revelou um verdadeiro sucesso e, neste sentido, parabenizou a Senhora Vereadora Luísa Gomes pela qualidade do evento que tem vindo a crescer, ano após ano e ao qual se deve dar continuidade. Para terminar o Senhor Vereador Alexandre Lote fez referência ao assunto do Mercado Municipal e da Escola EB1 de Figueiró da Granja que havia sido abordado pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues, dando nota de que, se há duas obras sobre as quais a Câmara Municipal de Fornos de Algodres conhece os investimentos que foram efetuados, são realmente as anteriormente citadas, uma vez que todos os contratos dos trabalhos complementares foram apreciados e aprovados em reunião de Câmara, sendo que seguramente na reunião seguinte serão apresentados os dados solicitados. -----

No seguimento do explanado pelo Senhor Vereador Alexandre Lote, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou se não seria obrigatório registar o valor do acréscimo do valor das obras na plataforma da contratação, tendo o Senhor Vereador Alexandre Lote referido que, se eventualmente se verifica alguma falha de registo dos contratos complementares na Base GOV, facto esse que desconhece, é evidente que se virá a ter reflexo dessa situação em termos de financiamento e, sublinhou ainda, que se há duas obras que são bastante controladas, são precisamente as obras do Mercado Municipal e da Escola EB1 de Figueiró da Granja, e tudo o que se verificar em termos de erros processuais ou procedimentais, serão obviamente bem analisados. Neste contexto o Senhor Vereador Alexandre Lote agradeceu o facto de ter sido alertado relativamente à situação, uma vez que poderá

eventualmente estar a acontecer e, nesse caso, terá de se proceder à sua urgente publicação na Base GOV, evitando assim cortes no respetivo financiamento. -----

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que na reunião seguinte seria também apresentado um pequeno memorando inerente ao que se passou nas duas Assembleias Gerais das “Terras Serranas”, em que se poderá verificar a herança que foi deixada ao Município de Fornos de Algodres, sendo que, ano após ano, vão aparecendo novas situações que não foram reveladas anteriormente e, mais informou, que se encontra a aguardar que o Presidente da Mesa da Assembleia Geral lhe envie as respetivas atas, no sentido de as dar a conhecer. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra referindo que, uma vez que o Senhor Presidente havia abordado a temática das “Terras Serranas”, gostaria de aproveitar para questionar se eventualmente a Câmara Municipal de Fornos de Algodres não tem diferentes formas de consideração e de atuação relativamente aos dois campos de futebol, nomeadamente ao campo novo e ao campo Dr. Moreira da Cruz, estando eles no mesmo contexto e dentro da mesma situação de condicionamento? Mais questionou a Senhora Vereadora Joaquina Domingues o porquê de o campo novo estar cuidado e o campo Dr. Moreira da Cruz se encontrar no estado lastimável em que se encontra, ao que o Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que quando se construiu o campo de futebol de 9, estava a decorrer uma candidatura ao Programa de recuperação de equipamentos desportivos, do IPDJ, em que se obrigava o clube a fazer a intervenção em património que lhe pertencesse, e neste sentido, foi elaborado naquela época, um contrato de comodato inerente ao espaço, por forma a que o clube pudesse fazer a respetiva intervenção e usufruir do financiamento. Ainda relativamente a esta temática o Senhor Vereador Alexandre Lote acrescentou que naquela época a prioridade recaiu de facto no campo Dr. Moreira da Cruz, atendendo ao cariz emblemático e sentimental que tem para muitas das gerações do concelho de Fornos de Algodres, no entanto havia a obrigatoriedade de elaboração de um contrato de comodato, mas, uma vez que não se conseguia apresentar o registo de titularidade, foi solicitado à entidade com registo de titularidade, que a câmara contesta, do estádio que o contrato de comodato fosse elaborado com o clube, pelo tempo determinado na candidatura, que rondava os 10 anos, sendo que a resposta dada visava um contrato de apenas 9 anos. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote prosseguiu a sua intervenção dando nota de que os registos que a câmara contesta das “Terras Serranas” envolvem o estádio relvado, o estádio pelado, o ringue, o Centro Interpretativo, a envolvente da mata Municipal e o parque de merendas, sendo que todo esse património passou para a sociedade no âmbito de um aumento de capital social, tendo sido avaliados na sua totalidade em quinze mil euros, sendo que, a Câmara Municipal de Fornos de Algodres, pagou à empresa de construção civil do Senhor Gumercindo, pelo Centro Interpretativo, requalificação do ringue e pela zona envolvente da mata, um valor a rondar de um milhão de euros, o que é de facto surreal. Neste contexto, o Senhor Vereador Alexandre Lote acrescentou ainda que o Senhor Gumercindo não pode dizer que não tinha conhecimento, uma vez que quem fez a obra, foi ele próprio e, no que diz respeito à preocupação da Senhora Vereadora Joaquina Domingues, o Senhor Vereador Alexandre Lote sublinhou que se deve, de facto, cuidar do estádio Dr. Moreira da Cruz, no entanto a necessidade tornou-se muito menor, uma vez que, infelizmente, e de acordo com as regras da Federação Portuguesa de Futebol, é proibido que as crianças façam competição em campos de terra batida, no entanto, e uma vez que não

concorda com tal Legislação, no próximo torneio “FornosYouthCup”, as crianças irão utilizar o estádio Dr. Moreira da Cruz, não só no intuito de dar dignidade ao mesmo, mas também com a pretensão de colocar as crianças num contexto que lhes permite diferentes aprendizagens. -----

Neste sentido, e por todas as razões apresentadas, o Senhor Vereador Alexandre Lote salientou que se irá intervir no estádio Dr. Moreira da Cruz, no sentido de ter a devida dignidade para acolher um jogo de futebol, até porque se pretende que o torneio “FornosYouthCup” decorra no campo sintético, no campo relvado e no campo pelado e, mais informou que não se procedeu à manutenção do estádio Dr. Moreira da Cruz, pela razão anteriormente citada, e também devido ao facto de ter decorrido uma ação contra a Câmara Municipal de Fornos de Algodres por se ter utilizado o estádio como parque de estacionamento num dos torneios e por se ter lá armazenado a lenha que seria colocada em hasta pública, sendo que entretanto a ação foi arquivada. -----

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que o Senhor Gumercindo continua a ter determinado tipo de atitudes e, mais informou, que na última Assembleia Geral das “Terras Serranas” foi solicitado à Câmara Municipal de Fornos de Algodres, um milhão e setecentos mil Euros, no âmbito do contrato celebrado com o ex-Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, que se comprometeu a pagar obras que foram feitas por parte das “Terras Serranas”, facto este que foi inclusivamente validado pelo revisor oficial de contas. -----

Ainda relativamente a esta temática, o Senhor Presidente referiu que havia solicitado um parecer relativamente à conflitualidade que pudesse eventualmente existir, atendendo ao facto de os dois revisores pertencerem à mesma Sociedade, sendo que o que foi informado pela Ordem, foi que não haveria qualquer tipo de problema relativamente a esse facto e, neste sentido, o Senhor Presidente acrescentou ainda que o revisor oficial de contas estava presente na Assembleia Geral das “Terras Serranas”, tendo informado que, ou a Câmara Municipal de Fornos de Algodres paga um milhão e setecentos mil Euros, ou as “Terras Serranas” entrarão em falência técnica, uma vez que sistematicamente têm tido resultados líquidos negativos, sendo o passivo muito superior ao ativo, o que origina graves problemas relativamente a eventuais financiamentos por parte da Banca. -----

Para terminar o Senhor Presidente acrescentou ainda que o Senhor Gumercindo não irá abdicar de nada e, com toda a certeza, irão surgir ainda mais problemas nos tempos que se avizinham, não com as “Terras Serranas”, mas sim com outra empresa que possa eventualmente vir a ser detentora de todo o património em causa e, mais informou, que a curto prazo, partilhará as atas das Assembleias Gerais, em que votou contra todos os pontos da Ordem de trabalhos, uma vez que eram lesivos para a Câmara Municipal de Fornos de Algodres, tendo feito também uma declaração de voto nesse sentido. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra referindo que, no que concerne ao revisor oficial de contas, se há indício de que não deverá haver conflito de interesses, é o facto de um revisor afirmar que a Sociedade só se salvaria se a Câmara Municipal de Fornos de Algodres pagasse um milhão e setecentos mil euros, o que só prova que não conhece, de todo, as contas da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, sendo que tal seria impossível, e relativamente à questão do contrato, o Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que se trata de um assunto bastante importante, uma vez que o único contrato que foi assinado pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres, foi com a empresa “Rominvescol” e nunca com as “Terras Serranas”, sendo que é o grande ponto em

que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres se baseia, no que diz respeito à reversão dos terrenos, até porque se o contrato tivesse sido assinado com as “Terras Serranas”, à luz da legislação vigente à data, aquando da constituição da Sociedade, já se entraria numa parceria público-privada, o que obedecia a um determinado conjunto de regras que não foram respeitadas, nomeadamente a questão do objeto social. Ainda relativamente a esta temática o Senhor Vereador Alexandre Lote sublinhou que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres nunca poderia entrar numa parceria público-privada com uma Sociedade, em que no seu capital social contempla, por exemplo, a venda de eletrodomésticos, daí que, caso se verifique uma insolvência, ter-se-á novamente a litigância, devendo a Câmara Municipal de Fornos de Algodres, estar preparada para tal situação. -----

O Senhor Presidente usou da palavra sublinhando que há de facto muitas situações que o preocupam, mas a que de facto mais o preocupa é a falta de carácter das pessoas, uma vez que, infelizmente, antes da narrativa inerente a tudo o que tinha sido levado a efeito pelo ex-Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, Dr. José Miranda, foi dito em tribunal que o mesmo não é culpado, sendo que os culpados são o Senhor Álvaro Melo e o Professor Agostinho, o que na sua opinião, só revela falta de carácter, não só por parte de quem o afirmou, mas também por parte de quem compactuou e combinou, dizer tal blasfémia, em pleno julgamento, uma vez que o Senhor Álvaro Melo não pertencia ao Executivo Municipal e apenas fazia o seu trabalho, para além de que as pessoas nomeadas, já faleceram e já não se poderão defender . -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes usou da palavra no sentido de se associar ao Senhor Presidente e ao Senhor Vereador Alexandre Lote relativamente à apresentação pública do torneio “FornosYouthCup”, levada a efeito no dia anterior, uma vez que se trata de um evento muito importante para o concelho de Fornos de Algodres, tanto no âmbito desportivo, como na promoção da economia local. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes prosseguiu a sua intervenção referindo que no fim-de-semana anterior se tinham realizado vários eventos no concelho de Fornos de Algodres, para além da Feira Renascentista de Algodres, que foi realmente um verdadeiro sucesso e, neste sentido, manifestou o seu sincero agradecimento aos Técnicos do Município de Fornos de Algodres, na pessoa do Bruno Rebelo, que foi incansável na organização do evento, assim como a todos os participantes, artesãos, animadores e ao público em geral que marcaram presença, apesar do calor que se fez sentir. Ainda relativamente a esta temática a Senhora Vereadora Luísa Gomes manifestou o seu agradecimento à Rede de Aldeias de Montanha pelo facto de se ter associado ao Município de Fornos de Algodres e à Freguesia de Algodres, tendo contribuído com um concerto renascentista que se realizou na sexta-feira, dia 23 de maio, que foi de facto muito bom. -----

De acordo com o proferido pelo Senhor Vereador Alexandre Lote, a Senhora Vereadora Luísa Gomes fez igualmente referência ao Capítulo da Confraria da Urtiga, em que se entronizaram dois confrades e às Jornadas de Etnobotânica que tiveram bastante adesão de pessoas de fora do concelho de Fornos de Algodres e, mais referiu, que se tratou de um evento bastante interessante, sendo que não poderia deixar de parabenizar o Senhor Grão-Mestre, Manuel Paraíso, pelo excelente trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no âmbito da divulgação e promoção dos produtos que são feitos com Urtiga. -----

Para terminar a Senhora Vereadora Luísa Gomes fez referência às atividades que estavam a ser realizadas na presente data, na Biblioteca Municipal Maria Teresa Maia Gonzalez, no âmbito da comemoração do 11º aniversário da mesma. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra referindo que de facto durante a última quinzena do mês de maio se desenvolveram várias atividades promovidas ou ligadas ao Município de Fornos de Algodres e, neste sentido, não poderia deixar de sublinhar que se revê na continuidade de todas elas, uma vez que são bastante importantes para o desenvolvimento e para a projeção do nome de Fornos de Algodres, fazendo face à necessidade que se verifica de atrair mais pessoas e à imperativa promoção da economia local. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção manifestando o seu agrado por se ter dado continuidade ao torneio “FornosYouthCup” que foi deixado pelo anterior Executivo Municipal, ainda em embrião, e como tal, não poderia deixar de parabenizar todos os envolvidos no seu desenvolvimento e na promoção de uma melhor qualidade do mesmo, pois é de facto um caminho certo a seguir pelo Município de Fornos de Algodres. -----

Relativamente à Confraria da Urtiga, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que, na sua opinião, tem estado de facto muito bem, sendo que deverá ser devidamente apoiada pelo Município de Fornos de Algodres e incentivada à continuidade do seu excelente desempenho, assim como a Feira Renascentista que também já é uma referência do concelho de Fornos de Algodres e, como tal, sublinhou que se trata de três atividades que deverão continuar a ser apoiadas e, se possível, melhoradas. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra referindo que no fim de semana anterior não tinha tido oportunidade de marcar presença na Feira Renascentista, por motivos profissionais e pessoais. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra prosseguiu a sua intervenção e sublinhou que foi com o maior gosto que marcou presença na apresentação do “FornosyouthCup”, tendo ficado bastante sensibilizada com a alegria de todas as crianças por se estar a aproximar a data do referido torneio, torneio esse que se reveste da maior importância para a formação de todas elas, a nível pessoal, pois terão a possibilidade de contactar com outras crianças de diferentes vivências culturais, sendo que esse tipo de intercâmbios fazem crescer e proporcionam uma visão diferente do país, perante as igualdades e desigualdades que se poderão encontrar. Ainda relativamente a esta temática a Senhora Vereadora Cristina Guerra sublinhou que é ao Município de Fornos de Algodres que cabe de facto a promoção e o desenvolvimento dos eventos que fomentam a economia local e facultam o dinamismo que o concelho de Fornos de Algodres necessita, atendendo ao facto de se estar num concelho que visivelmente se vê decrescer e, a título de exemplo, referiu que relativamente às últimas eleições, que se realizaram há um ano, verificou-se uma diminuição de 120 pessoas, situação esta que é transversal a todos os concelhos do interior do país e, como tal, dever-se-á ter a arte e o engenho para se tentar, se não reverter, pelo menos desacelerar a desertificação. -----

No que concerne à Confraria da Urtiga a Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu que se trata de um excelente projeto, que tal como já foi referido, é composta por pessoas bastante dinâmicas e, neste sentido, manifestou que

gostaria que a Autarquia se empenhasse em apostar nas potencialidades da urtiga, por forma a que as mesmas extravasem da Confraria da Urtiga e possam ser devidamente exploradas e aproveitadas, o que permitiria a criação de alguns postos de trabalho, dinamizando assim o tecido empresarial e comercial do concelho de Fornos de Algodres. -----

Face ao exposto pela Senhora Vereadora Cristina Guerra relativamente à questão da Urtiga, o Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que uma das pessoas que foi entronizada foi a Confrade Anabela Silva que criou dois doces conventuais com urtiga, nomeadamente os “Algodres” e as “Fragas”, o que é um excelente exemplo de empreendedorismo que contou com o apoio dos Serviços da Câmara Municipal de Fornos de Algodres para fazer o respetivo registo da marca e, mais acrescentou, que o Município de Fornos de Algodres se encontra também a trabalhar com um jovem fornense, no sentido de o ajudar a registar a marca de um novo produto, nomeadamente dos rissóis de urtiga, assim como também se tem trabalhado com a Padaria Nova Estrela da Beira de Maceira que já é detentora de vários produtos de urtiga. -----

Ainda relativamente a esta temática, o Senhor Vereador Alexandre Lote sublinhou que o trabalho da Confraria da Urtiga tem mérito, mas tem sempre muito mais mérito quando convertido em valor para o território fornense, sendo que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres tem desempenhado um papel fundamental no apoio a quem for empreendedor relativamente aos produtos com urtiga e também em incentivar as pessoas a utilizarem a urtiga como ferramenta de promoção do território. -----

O Senhor Presidente usou da palavra e relativamente à temática da Urtiga referiu que também foi entronizado na Confraria da Urtiga, uma vez que faz parte dos Estatutos que o Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres que for eleito, faça parte integrante da mesma e, mais acrescentou, que o Município de Fornos de Algodres tem mantido sempre um estreito contacto com a Confraria, nomeadamente com o Dr. Manuel Paraíso e com a Dra. Rosa Costa e tem-se apoiado sempre todas as iniciativas que se vão desenvolvendo ao longo do ano. O Senhor Presidente informou também que tinha estado presente na apresentação de quatro PROVERES, em Oliveira do Hospital, nomeadamente o PROVERE do Queijo, não só o da Serra da Estrela, mas também o da Beira Baixa e o do Rabaçal e o PROVERE das Aldeias de Montanha, sendo que são os dois PROVERES que dizem respeito ao concelho de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção fazendo referência aos outros dois PROVERES que também foram apresentados, nomeadamente o PROVERE dos Vinhos, que não tem qualquer tipo de intervenção no território de Fornos de Algodres e o PROVERE do Mundo Romano, que, apesar de não haver muitos vestígios no território fornense, ficaram devidamente sinalizados para a eventualidade de surgir algum tipo de apoio. Ainda relativamente a este assunto, o Senhor Presidente referiu que, no que concerne ao PROVERE das Aldeias de Montanha, a dotação financeira em causa é bastante razoável, o que permitirá apoiar várias iniciativas levadas a efeito pelas Aldeias de Montanha do concelho de Fornos de Algodres, nomeadamente Algodres e Figueiró da Granja e relativamente ao PROVERE do Queijo, o Senhor Presidente sublinhou que mais uma vez foi crítico relativamente à elaboração do documento e também durante a cerimónia, tendo dito, no imediato, à Senhora Presidente da CCDRC que, o que havia sido combinado na Câmara Municipal de Fornos de Algodres, com os produtores do queijo, não tinha sido

concretizado, continuando-se com o foco na promoção, em detrimento da área da produção do queijo. Ainda relativamente a este assunto o Senhor Presidente referiu que a promoção do queijo é muito bem feita nas Feiras do Queijo, devendo sim investir-se na produção do Queijo e, mais uma vez, a InovCluster, que foi a líder do consórcio e que não conhece o território, esqueceu-se da temática da produção de Queijo e, mais acrescentou, que tinha dado algumas sugestões importantes relativamente ao assunto, assim como o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, Carlos Ascensão, no entanto não foram acatadas. Neste sentido o Senhor Presidente sublinhou prever que, relativamente ao PROVERE do Queijo, se irá gastar cerca de dois milhões de Euros, em mais três anos, sendo que nem sequer se preocuparam em contabilizar a redução do número de ovelhas, desde o último PROVERE até ao atual -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção dando nota de que tinha estado presente na última Assembleia Geral da Aadruse, na qualidade de Presidente da mesma, em que se fez a apresentação das contas, sendo que, depois das dificuldades vividas pela instituição, felizmente, irá deixar a Aadruse com a devida sustentabilidade financeira e com a possibilidade de desenvolvimento de atividades nos cinco Municípios, nos próximos tempos. - A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra e no que diz respeito ao PROVERE dos Vinhos, referiu que, uma vez que Fornos de Algodres se encontra na Região Demarcada do Dão, e que em tempos idos havia bastantes vinhas, tendo até existido vinhos premiados, eventualmente seria uma fileira a desenvolver, sendo que também cabe ao Município de Fornos de Algodres incentivar os produtores de vinho, por forma a contrariar o facto de não haver produção e, em relação à herança cultural dos caminhos romanos, salientou que a atitude do Seminário em relação ao caminho romano, foi completamente abusiva e que se deveria também preservar o caminho romano da Sra. da Graça, tendo o Senhor Presidente informado que o líder do projeto do Mundo Romano é a Câmara Municipal de Condeixa, tendo em conta a existência das ruínas de Conimbriga. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE MAIO, 2025 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes. -----

2-APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL DO ANO 2025.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, procedeu à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade. --- Este suplemento é aplicável apenas aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional (devendo-se entender por integrados os trabalhadores com contrato de trabalho em funções

públicas por tempo indeterminado), nos termos do n.º 1 do artigo 79º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

O suplemento de penosidade e insalubridade só pode ser pago aos assistentes operacionais que exerçam funções nas seguintes áreas: recolha e tratamento de resíduos; tratamento de efluentes; higiene urbana; saneamento; procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas; limpeza de canis; recolha de cadáveres animais; asfaltamento de rodovias. -----

De acordo com o n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o abono deste suplemento só é possível se anualmente o mapa de pessoal identificar os postos de trabalho da carreira assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade. -----

Assim, em termos procedimentais, nas autarquias locais, a competência para definir quais são as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e, inerentemente, o seu nível alto, médio ou baixo, pertence ao órgão executivo, mas antes o empregador público deve identificar e justificar no mapa de pessoal os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções naquelas condições (cfr. n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro). -----

As alterações efetuadas no quadro de pessoal aprovado na Assembleia Municipal de 30.12.2024, foram unicamente as de identificar as funções que efetivamente podem usufruir do subsídio de penosidade e insalubridade, pelo que se propõe que o Órgão Executivo aprecie e vote a proposta de alteração ao quadro de pessoal para o ano 2025, e posteriormente seja enviado à Assembleia Municipal. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues usou da palavra referindo que a presente alteração ao quadro de pessoal está relacionada com o subsídio de penosidade, sendo que terá de se identificar as categorias que eventualmente possam vir a ter direito ao referido subsídio. -----

O Senhor Presidente usou da palavra tendo acrescentado que no seguimento dos vários concursos que foram levados a efeito, foram admitidas algumas pessoas que têm direito ao subsídio de penosidade, sendo que, para ser atribuído em termos legais, é necessário proceder-se à presente alteração. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra referindo que o subsídio de penosidade e insalubridade já tem sido pago aos funcionários da Câmara Municipal de Fornos de Algodres e, neste sentido, questionou o porquê de ter surgido à data, a necessidade de identificação pormenorizada de quem terá direito, ou não, ao referido subsídio, mediante a descrição patente no documento de suporte e, mais questionou, se tal facto se deve a algum problema ou se eventualmente o referido subsídio não tem vindo a ser pago. Ainda relativamente a este assunto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que após a análise do documento em causa, verificou que um funcionário, cuja área funcional é ser pedreiro, se encontra a fazer a recolha, captura e alimentação de animais de companhia, e como tal, na sua opinião, também deverá ter direito ao subsídio, no entanto, questionou como é que foi decidido que um pedreiro possa assumir as referidas funções? A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção referindo que concorda perfeitamente que o referido

subsídio seja pago a quem tem direito, no entanto não entende o porquê de haver vários funcionários, que têm determinada categoria profissional, e se encontram a desempenhar outras funções, completamente díspares, sendo que gostaria de ser esclarecida relativamente a tal situação. -----

Relativamente ao exemplo referido pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues, o Senhor Presidente informou que o pedreiro em causa é o Senhor Manuel Joaquim Frias Espirito Santo , que se encontra a desempenhar funções no Canil Municipal já desde o mandato do anterior Executivo Municipal, e mais informou, que a questão do subsídio de penosidade é sempre um processo que é obrigatoriamente negociado com o Sindicato, sendo que os trâmites de decisão de quem tem direito ao subsídio e de quem o atribui, variam muito de Câmara para Câmara e, a título de exemplo, referiu que há uma Câmara Municipal no distrito da Guarda que ainda não atribuiu o subsídio em causa e, relativamente a quem tem direito a receber o respetivo subsídio, há situações em que os Presidentes de Câmara fizeram a proposta aos Sindicatos de que deveriam ser só consideradas determinadas categorias, nomeadamente funcionários que trabalham por exemplo na área da higiene, coveiros, etc. Ainda relativamente a esta temática o Senhor Presidente referiu que se trata de um processo muito transparente, tendo havido uma reunião com o Coordenador Distrital do Sindicato, Dr. José Catalino e com o Representante do Sindicato de Fornos de Algodres, Sr. José Rebelo, no sentido de se proceder às respetivas alterações. -----

Ainda relativamente à temática do subsídio de penosidade, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que no documento em causa até estão identificados todos os que têm direito ao mesmo e relativamente por exemplo à área de higiene urbana e procedimentos de exumações, em que o funcionário, com toda a certeza, não desempenhará a função diariamente, durante um mês completo, questionou se o funcionário terá sempre direito ao respetivo subsídio, ou só quando desempenha as referidas funções? A Senhora Vereadora Joaquina Domingues sublinhou que a sua pergunta é pertinente atendendo à panóplia de funções atribuídas a cada funcionário, tendo o Senhor Presidente referido que o funcionário apenas terá direito ao subsídio de penosidade, se eventualmente trabalhar, sendo que, por exemplo, os funcionários que se encontram de baixa ou de férias, não terão direito ao mesmo, nem ao subsídio de alimentação, no entanto há algumas exceções que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues até identificou, nomeadamente no que concerne ao Senhor Manuel Joaquim Frias Espirito Santo e, relativamente às outras pessoas, que eventualmente tenham direito ao subsídio de penosidade, mas que sejam chamadas por exemplo para colaborar no âmbito da realização de um evento, não perderão o direito ao referido subsídio, uma vez que não têm culpa alguma de serem canalizados para outro tipo de serviço, por conveniência do Município de Fornos de Algodres. -----

Na sequência do explanado pelo Senhor Presidente a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que, por exemplo, relativamente ao Senhor Manuel Joaquim Frias Espirito Santo , que está inserido na categoria profissional de pedreiro, mas destacado para o canil Municipal, questionou se o referido funcionário estiver, suponha-se, um mês inteiro sem desempenhar funções no canil, e se encontrar a desempenhar a função de pedreiro, continuará a ter direito ao subsídio de penosidade nesse dito mês? -----

Na sequência da questão da Senhora Vereadora Joaquina Domingues, o Senhor Presidente referiu que no caso concreto do Senhor Manuel Joaquim Frias Espirito Santo , a única função que ele poderá desempenhar é no canil

Municipal, não tendo já capacidade física para desempenhar as funções de pedreiro, sendo que, se quando qualquer funcionário que tenha direito ao referido subsídio, for destacado para outro tipo de serviço, terá sempre direito a receber o subsídio, à exceção de quem exerce funções de limpeza nas escolas. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues sublinhou que iria votar contra por não se rever em tantos descritores de funções e tantas atribuições de funções inerentes a cada funcionário e, uma vez que desconhece como é feita a respetiva gestão dos funcionários, o seu voto não poderá ser favorável. -----

Para terminar a Senhora Vereadora Joaquina Domingues fez questão de ressaltar que não é de todo contra a atribuição do subsídio de penosidade, bem pelo contrário, sendo que apenas votará contra, uma vez que no documento em causa, em que está patente a categoria de cada funcionário, verifica-se que há uma vasta atribuição de funções a cada um deles e como não concorda com a referida vastidão de atividades e funções que cada um lhe tem atribuída, não poderá aprovar o documento em si, no entanto concorda que deverá ser considerado o pagamento do subsídio de penosidade, a quem de direito, de acordo com o seu voto favorável, quando o respetivo assunto foi apreciado em reunião de Câmara. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra dando nota de que, na sua opinião, o subsídio de insalubridade, tendo em conta os baixos salários dos Assistentes Operacionais e dos riscos que correm, faz todo o sentido, no entanto, e porque ao nível dos procedimentos, nada está de facto muito bem, daí a razão de manifestar o seu voto vencido. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria com o voto contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto vencido. -----

----- Voto vencido -----

“Voto vencido e sou a declarar nos termos da Legislação, tendo em conta que a documentação e respetiva pegada digital que acompanha a convocatória, não cumpre com a Norma de controlo interno, Regimento das reuniões de Câmara e não cumpre com o Plano de prevenção da corrupção e infrações conexas, pelo que nem me vinculo à apreciação da proposta, além de que: -----

a) Faço referência à aprovação do mapa de pessoal de 2025 em Assembleia Municipal de dezembro de 2024, o que não é confirmado, nem pela convocatória da Assembleia Municipal nem da referida ata; -----

- Não se encontra em qualquer convocatória da reunião de Câmara Municipal, nem em qualquer ata das reuniões de Câmara Municipal que o Órgão Executivo tenha apreciado sequer o mapa de pessoal de 2025 e muito menos procedido à sua aprovação; -----

- Nos termos da Legislação referida pelo Chefe da DAG e as respetivas datas, coloca-se desde já em causa a regularidade e a legalidade dos pagamentos do subsídio de insalubridade no presente ano de 2025 e anos anteriores, com as respetivas implicações na execução dos orçamentos e documentos de prestação de contas referentes aos anos anteriores; -----

- Os meus votos vencidos ocorridos em momento oportuno no que diz respeito ao orçamento e aos documentos de prestação de contas; -----
- O Chefe da DAG em momento algum refere nem justifica estas irregularidades ocorridas em mais de um ano contabilístico; -----
- Depois também me parece que o mapa de pessoal enviado não é compatível com o balanço social de 2024.” ---

3-APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE UMA LOJA NO MERCADO MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES, POR PARTE DA SENHORA JÉSSICA SOFIA REBELO PEREIRA. -----

Considerando a conclusão das obras de reabilitação do Mercado Municipal de Fornos de Algodres, torna-se imprescindível proceder à sua reorganização e disponibilizar os espaços que se encontram vagos ao dispor dos comerciantes/feirantes que ali se querem instalar. -----

Foi rececionado nos serviços municipais um pedido da senhora Jéssica Sofia Rebelo Pereira, contribuinte n.º 272341983, residente em Fornos de Algodres, para atribuição de uma loja na parte superior do mercado, cujo espaço servirá para o exercício da atividade de esteticista. -----

De acordo com o n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Mercado Municipal, compete à Câmara Municipal proceder à atribuição de lojas, bancas e terrados, pelo que de acordo com o pedido efetuado, proponho a Loja n.º 19, por ser a pretensão da requerente e por se encontrar disponível para atribuição e identificada na planta anexa aos documentos de suporte. -----

Mais se informa que em caso de deferimento pelo Órgão Executivo, o prazo de atribuição se encontra fixado no artigo 14.º e a taxa de ocupação se encontra estipulada no artigo 16.º do referido regulamento, na sua atualização atual. Posto isto remete-se o assunto ao Executivo Municipal para apreciação e votação.

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra e, de acordo com a questão colocada em prévia reunião de Câmara, pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues, relativamente às rendas das lojas do Mercado Municipal, referiu que está prevista nos contratos celebrados com os arrendatários, a possibilidade de quando houver alteração ao Regulamento, poder haver a respetiva atualização das rendas, de acordo com o que estiver estipulado no novo Regulamento Municipal que se venha a elaborar e, neste sentido, mais informou que há mais uma jovem empreendedora que pretende abrir a sua loja no Mercado Municipal. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra dando nota de que se tem verificado uma enorme afluência de pedidos para ocupação de uma loja no Mercado Municipal, sendo que já havia sido acordado, entre todos os presentes, que já deveria ter havido uma alteração às rendas e às respetivas condições de arrendamento das respetivas lojas do Mercado e, neste sentido, sublinhou que, ao que parece, a presente requerente, ao solicitar as condições inerentes ao arrendamento da loja, pressupõe que nem tenha conhecimento do preço da renda das lojas, assim como a Senhora Vereadora Joaquina Domingues, também desconhece, tendo o Senhor Vereador

Alexandre Lote esclarecido que quando a requerente se refere às condições inerentes, pretende saber em que condições se encontram as lojas, uma vez que as mesmas não estão preparadas para utilização permanente, visto terem um taipal para o qual, durante os meses de inverno, terá de ser encontrada uma solução, devidamente validada pelos Serviços da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, no sentido de tornar possível que as pessoas exerçam a sua atividade sem qualquer tipo de problema. Para terminar o Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que a requerente não se devia estar a referir ao preço da renda da loja, uma vez que os mesmos estão publicados no site do Município de Fornos de Algodres, nomeadamente no Regulamento de Tarifas e Preços. -----

Ainda relativamente a esta temática, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues sublinhou que todos os presentes deveriam ter consciência de que não se está a cumprir uma das cláusulas importantes impostas pelo FAM, sendo que o Município de Fornos de Algodres necessita de aumentar a receita e diminuir a despesa e, no entanto, continuam-se a praticar preços completamente desatualizados numa estrutura que sofreu uma remodelação tão significativa e que tanto a valorizou e, no entanto, continuam-se a praticar os mesmos preços, o que na sua opinião não é correto. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção e, de acordo com o explanado pelo Senhor Vereador Alexandre Lote, em que se verifica que de acordo com o novo Regulamento se poderá alterar os preços das respetivas rendas, questionou se o aumento se poderá basear numa quantia substancial ou eventualmente apenas e só, em cinco ou dez Euros?-----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra e, relativamente à alteração das lojas do Mercado Municipal, referiu que não são apenas os Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Fornos de Algodres que terão de emitir parecer, mas sim e também os Arquitetos responsáveis pela alteração da obra e, neste sentido, manifestou também a sua preocupação em virtude de se estar quase a transformar o Mercado Municipal num mini Centro Comercial, o que poderá vir a pôr em causa o respetivo financiamento recebido para a obra, tendo o Senhor Vereador Alexandre Lote respondido que tal não se irá verificar, uma vez que o objetivo da obra em si, tal como consta na Memória Descritiva, é exatamente a criação de dinamismo económico na parte de cima da vila e, a título de curiosidade, partilhou um episódio que tinha ocorrido e que o havia sensibilizado, em que uma Senhora que habita precisamente na parte de cima de Fornos de Algodres lhe agradeceu por se ter construído a obra da mobilidade, uma vez que lhe permite deslocar-se à Caixa Geral de Depósitos para levantar dinheiro e poder pagar as suas contas, pois nem todas as lojas dispõem de serviço de multibanco e, neste sentido, a referida Senhora solicitou também se não poderia ser colocado um multibanco dentro de Mercado Municipal, o que iria facilitar bastante a vida dos habitantes da parte de cima da vila. Ainda neste contexto o Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que apenas se deverá ter muito cuidado com a utilização excessiva das lojas do Mercado Municipal, uma vez que poderá vir a pôr em causa a realização de eventos, nomeadamente a Feira do Queijo Serra da Estrela e as Festas em Honra a Nossa Senhora da Graça. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues fez questão de sublinhar que, pela primeira vez se irá abster, sendo que a partir da presente data irá proceder da mesma forma relativamente ao arrendamento das restantes lojas, desde que não se verifique a respetiva alteração ao Regulamento. Ainda relativamente a este assunto a Senhora

Vereadora Joaquina Domingues referiu que não votaria contra por forma a não pôr em causa a iniciativa por parte das pessoas para investirem e fomentarem a economia em Fornos de Algodres, no entanto sublinhou que é manifestamente desfavorável ao preço praticado e ao Regulamento que ainda se encontra em vigor. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto vencido. -----

----- Voto vencido -----

“Voto vencido e sou a declarar que a documentação e a respetiva pegada digital não cumprem com a Norma de controlo interno, Regimento da Câmara, nem com o *Plano de prevenção da corrupção e infrações conexas*, pelo que nem sequer me vinculo à apreciação, além de que: -----

a) *As minhas declarações de voto vencido em situações similares;* -----

b) *Desconhece-se o despacho de delegação de competências no Dr. Alexandre Lote;* -----

c) *O Regulamento Municipal do Mercado Municipal está há muito tempo desatualizado, nomeadamente os valores para ocupação das lojas, horário de abertura ao público do mesmo;* -----

d) *A sucessiva entrega de espaços-loja que se desconhece os respetivos horários, é contraditório com o Projeto do Bairro Digital;* -----

e) Nada, até à presente data foi justificado ao Órgão Executivo, da razão de se incluir lojas para serviços e não comércio.” -----

4-APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO ELÉTRICO, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CNCM – AQ/57/2022, LOTE 1.8, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA DO FUNDO AMBIENTAL DO AVISO N.º 01/C21-i12/2024 – DESCARBONIZAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS. -----

Considerando a deliberação tomada no dia 15 de maio de 2025 para a abertura do Procedimento Concursal por Ajuste Direto para a aquisição de autocarro elétrico, ao abrigo do Acordo Quadro CNCM – AQ/57/2022, lote 1.8, no âmbito da candidatura do Fundo Ambiental do Aviso N.º 01/C21-i12/2024 – Descarbonização de Transportes Públicos, remete-se Decisão de adjudicação e Minuta de contrato para apreciação e votação do Órgão Executivo. -----

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que a presente candidatura foi aprovada, da mesma forma que foi aprovada a candidatura referente ao autocarro elétrico que já se encontra em circulação, sendo que o presente documento técnico foi elaborado pelos Serviços da Câmara Municipal de Fornos de Algodres e, de acordo com a Lei vigente, deverá ser apreciado em reunião de Câmara. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto vencido. -----

----- Voto vencido -----

“Voto vencido e sou a declarar para a ata nos termos da Legislação em vigor, que a documentação remetida com a convocatória e respetiva pegada digital não cumpre com a Norma de controlo interno, Regulamento das reuniões de Câmara e com o Plano de prevenção da corrupção e infrações conexas, além de que: -----

a) O meu voto vencido e respetivas declarações do dia 15 de maio do presente ano; desconhece-se o despacho da delegação de competências nos Chefes de Divisão, desconhece-se quem nomeia, propõe, valida gestores de contrato, critérios, normas habilitantes e a sua compatibilidade com o mapa de pessoal e desconhece-se o relatório da equipa da contratação pública.” -----

5-APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FORNOS DE ALGODRES. -----

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres: -----

- No âmbito dos fins que prossegue, coopera ativamente na Proteção Civil e presta os mais variados serviços de cariz social às populações abrangidas pelas suas áreas de atuação e a sua mera existência constitui um fator de segurança para as populações que serve; -----

- Desempenha uma importante ação de responsabilidade social, mantendo um corpo de bombeiros ativo, com responsabilidade de prestação de socorro de feridos, doentes, e a extinção de incêndios na área do concelho; -----

- Solicitou o apoio à Câmara Municipal pelo ofício n.º 14/BVFA/2025 de 21.04.2025, para aquisição de uma nova ambulância de emergência – INEM, porque a que possuem se encontra em fim de vida, que compromete a eficiência e qualidade dos serviços prestados. -----

Assim, remete-se a V/ Ex.^a a presente proposta de Protocolo que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro pelo Município de Fornos de Algodres à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, para a aquisição de uma ABSC-Ambulância de Socorro/Emergência-INEM. -----

Mais se informa que o Orçamento Municipal se encontra devidamente dotado, com rubrica aberta na GOP 03 01 2023/8 3 4. -----

Posto isto remete-se o assunto ao Executivo Municipal para apreciação e votação. -----

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que, de acordo com o Orçamento e o Plano de Atividades para 2025, está inscrita uma transferência de capital para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres para aquisição de uma viatura durante o corrente ano e, neste sentido, o respetivo Protocolo deverá ser apreciado em reunião de Câmara. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra referindo que a presente necessidade resultou também da avaliação que foi feita relativamente ao Plano de Emergência da Proteção Civil, em que foi sublinhada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, a importância da aquisição de uma nova ambulância com valências diferentes, por forma a prestarem um melhor serviço junto da população e, neste contexto, é atribuído o presente subsídio, ao abrigo de um Protocolo, que já estava devidamente previsto no Orçamento e Plano de Atividades para 2025. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra referindo que na respetiva GOP estão previstos cinquenta mil Euros e, neste sentido, questionou qual o preço da ambulância, ao que o Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que o mesmo rondará os noventa/cem mil Euros. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra questionando o porquê de a ambulância em causa ser do INEM, tendo o Senhor Vereador Alexandre Lote esclarecido que, segundo a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, a referida viatura faz imensa falta, em virtude de se ter muitos lares no concelho de Fornos de Algodres que constantemente recorrem a esse tipo de serviço e, por vezes, não se consegue dar uma resposta mais rápida, tendo que se esperar por uma ambulância de INEM de outra Corporação. A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra sublinhando que iria votar a favor, no entanto não poderia deixar de mencionar que a referida necessidade é anterior à elaboração do Orçamento, uma vez que já se sabia que se iria precisar da referida viatura de INEM e que o valor a atribuir seria de cinquenta mil Euros. Neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que não percebe o porquê de terem sido acautelados cinquenta mil Euros, quando a ambulância em causa rondará os noventa mil Euros e, como tal, verifica-se que já estava tudo previamente pensado, decidido e combinado entre o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres e o Senhor Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres. Ainda relativamente a esta temática a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu ser apologista e concorda sempre que as Câmaras Municipais devam de facto ajudar as Associações Humanitárias de Bombeiros, sendo que é uma atitude de louvar, no entanto não há necessidade de combinar as coisas previamente, para se concretizarem à posteriori. -----

Na sequência do explanado pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues o Senhor Presidente referiu que não combinou absolutamente nada com ninguém, sendo que o referido apoio apenas resulta das várias reuniões prévias que se realizaram no âmbito da Proteção Civil, em que foi identificado que uma das lacunas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres era de facto relativa ao referido tipo de viatura. ---

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra referindo que não se trata de todo de uma combinação prévia, tratando-se apenas de uma questão de previsão, uma vez que se trabalha com um Orçamento muito restrito e, aquando da reunião realizada no âmbito da Comissão Municipal de Emergência e Proteção Civil, foi identificada

a referida necessidade e foi facultada a informação de que o custo de uma ambulância de INEM rondaria os noventa/cem mil Euros, tendo sido com base na referida informação que se colocou o respetivo valor no Orçamento, para que, durante o percurso, não tivesse de se fazer uma alteração orçamental para acomodar a respetiva despesa. Ainda relativamente a esta temática o Senhor Vereador Alexandre Lote acrescentou que no presente momento a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres tem reunidas as devidas condições para proceder à aquisição da referida ambulância e, como tal, faz sentido que o Protocolo seja apreciado na presente reunião, sendo que nada foi combinado previamente. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra referindo que não concorda com a existência de um Protocolo, que seja a figura que se aplica, e daí o seu voto vencido. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto vencido. -----

----- Voto vencido -----

“Declaro para a ata que a documentação enviada com a convocatória e respetiva pegada digital não cumpre com a Norma de controlo interno nem da Reunião de Câmara, pelo que não me vinculo a esta apreciação, nos seguintes termos: -----

- a) Trata-se apenas e só de uma atribuição de um apoio de aquisição da ambulância do INEM; -----
- Trata-se de uma subvenção financeira e não de um Protocolo de colaboração; -----
- Nada é referido nem fornecida qualquer informação do Orçamento e Plano de Atividades dos Bombeiros; -----
- Não é fornecida qualquer informação do dever de compromisso e obrigações entre Bombeiros e INEM; -----
- Não é fornecida qualquer informação/justificação do valor a atribuir, enquanto subvenção; -----
- Não é fornecida qualquer informação de outros Protocolos/subsídios da Câmara Municipal e Associação Humanitária e respetiva avaliação; -----
- O Protocolo de colaboração não explicita a forma de cálculo de apoios nem a relação com os fins a promover e não estipula metas ou níveis mínimos de qualidade dos serviços a prestar pelo Corpo de Bombeiros e não prevê mecanismos de acompanhamento e controlo; -----
- Desconhece-se os critérios de nomeação de quem propôs e nomeia e aprova o Gestor de Protocolo; -----
- A vida útil de uma ambulância não termina no presente ano e o Protocolo extingue-se com a aquisição no presente ano; -----
- Não acautela da eventualidade de duplo financiamento público para a mesma despesa; -----
- Não são verificadas eventuais incompatibilidades e impedimentos dos envolvidos.” -----

6-APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA. --

O ponto 2.9 do POCAL, não foi objeto de revogação pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP; -----

• Estabelece o ponto 2.9.10.1.2 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pelo Decreto-Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, que a abertura de contas bancárias é sujeita à prévia deliberação do Órgão Executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo Tesoureiro ou trabalhador responsável pela Tesouraria e pelo Presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em que ele delegue. -----

• O artigo 35.º da Norma de Controlo Interno do Município de Fornos de Algodres determina que a abertura de contas em instituições bancárias carece de autorização prévia do Órgão Executivo. -----

Foi adjudicada à firma Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda, Pessoa Coletiva n.º 508005833, a “Reabilitação Urbana do Mercado de Fornos de Algodres, à qual foi efetuada a retenção de caução ao abrigo do n.º 3 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, no valor de 48.823,10€ (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e três euros e dez cêntimos), que se encontram depositados na conta de operações de tesouraria domiciliada na Caixa Geral de Depósitos, SA (conta n.º PT50 0035 0327 00010853930 17). -----

Assim, pretende-se a abertura de uma conta à ordem, com a finalidade de se efetuar o depósito de garantia das retenções efetuadas relativas à caução da obra supra referenciada, cujo seu levantamento só poderá acontecer se se verificarem as seguintes condições: as verbas entregues pelo Município de Fornos de Algodres referente à constituição de caução nos termos do Código dos Contratos Públicos ficam à guarda da Caixa Geral de Depósitos (CGD), não sendo mobilizáveis por sua livre iniciativa, até que estejam reunidas as condições para a sua libertação, ou seja, após a conclusão da obra e uma vez que tenha decorrido os prazos de garantia contratuais aplicáveis, ou até à sua substituição por garantia bancária ou seguro caução, a comprovar pelo Município à CGD, mediante declaração de que estão verificadas as referidas condições. -----

O Município de Fornos de Algodres só pode solicitar o levantamento do mencionado depósito nas referidas condições, emitindo para o efeito precatório cheque ou requerendo à CGD que o emita. -----

Pelo exposto, submete-se o assunto à consideração do Executivo Municipal para apreciação e votação da abertura de conta à ordem na Caixa Geral de Depósitos, SA, nos termos acima expostos. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, usou da palavra referindo que a obra de reabilitação do Mercado Municipal foi realizada pela empresa “Edibeiras”, sendo que nessa altura não apresentou nenhuma garantia bancária e optou pela retenção de 5%, como forma de garantia da respetiva obra. Ainda relativamente a este assunto o Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, informou também que o respetivo valor foi depositado na conta normal de operações de tesouraria, que tem sido aceite, até

à data, no entanto atualmente está a ser exigido que haja uma conta caucionada, com determinadas especificidades numa instituição bancária e, para cumprimento dessa Norma, é necessário proceder à abertura da conta e proceder à transferência dos quarenta e oito mil Euros, que se encontram na conta de operações de tesouraria da Câmara Municipal de Fornos de Algodres e que nunca foi movimentado. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues mais informou que para se constituir essa conta, cujo montante só será libertado se a empresa apresentar a garantia bancária ou quando a obra for considerada como concluída, o POCAL exige que o assunto seja apreciado em reunião de Câmara. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra e questionou se a referida exigência se verifica por parte da empresa “Edibeiras” ou se é obrigatório haver, nas Câmaras Municipais, uma conta onde serão depositadas todas as cauções, tendo o Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues respondido que é obrigatório a existência de uma conta onde serão depositadas todas as cauções, em que o dinheiro entra e fica cativo, saindo apenas em caso de libertação das garantias, sendo que tem sido a norma da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, no entanto, relativamente à candidatura em causa, a CCDRC exigiu uma conta caucionada, em que o montante só poderá ser levantado quando a obra for dada como concluída e devidamente entregue. -----

Face ao exposto pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que nada do que foi referido se encontra patente e visível no documento de suporte em causa, sendo que até teria outro sentido de voto, no entanto a informação oral exposta, não coincide de todo com o que é referido na documentação de suporte. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra referindo que, uma vez que o Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues é que elabora a informação, não entende porque é que na mesma não constam os pormenores referidos oralmente, nomeadamente as exigências por parte da empresa Edibeiras e da CCDRC. -----

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que, de maneira formal ou informal, a CCDRC obriga a que exista uma conta para cada um dos projetos, sendo que até à presente data a Câmara Municipal de Fornos de Algodres dispunha de uma conta em que eram depositadas todas as cauções das obras efetuadas. -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção sublinhando que relativamente à situação em causa, é necessária a criação de uma nova conta, não só em termos de validação dos procedimentos, mas também em termos de fecho posterior da mesma, tendo a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referido que desconhece qual a Lei que determina essa obrigatoriedade, sendo que até pensou que eventualmente a Câmara Municipal de Fornos de Algodres não tivesse uma conta para depósito de todas as cauções, nomeadamente as da obra da Escola de Figueiró da Granja, Creche de Infias, Bairro do Ténis e inclusivamente a da construção de loteamento da Zona de Acolhimento Empresarial de Juncas, que à posteriori até foi eliminada. -----

Relativamente ao assunto em causa, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que estão a ser feitas tantas exigências que não pode deixar de estranhar tal situação e, atendendo aos artigos constantes no documento

de suporte, nenhum refere a obrigatoriedade de tais exigências por parte da CCDRC, sendo que considera que a informação deverá ser reformulada e só depois submetida a apreciação. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra dirigindo-se ao Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues e referiu que, com o devido respeito, o mesmo não poderá presumir que as Senhoras Vereadoras da oposição conheçam a Lei, até porque não têm de a conhecer, sendo que o tempo que poderão disponibilizar para tal, também é pouco e, como tal, mais referiu que o mesmo terá de ter algum brio profissional, no sentido de elaborar as informações clarificadoras, de acordo com o que é exigido a um Técnico Superior, sendo que nunca deverá colocar algo numa informação, pressupondo que todos consigam entender e, oralmente, dar uma explicação completamente diferente da que consta no documento de suporte que foi previamente enviado com a convocatória. -----

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que na sua opinião não é relevante que o Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues apresente um documento com o parecer da Senhora Presidente da CCDRC, sendo que basta que, com base no suporte legal que ele tão bem conhece, ateste que o procedimento utilizado pelo Município de Fornos de Algodres não era de facto o mais adequado e que terá de ser devidamente corrigido, no sentido de se poder abrir uma nova conta, especificamente destinada para o projeto em causa. -----

Ainda relativamente a esta temática a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou qual a proveniência do montante de quarenta e oito mil e oitocentos Euros, tendo o Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, referido que se trata do valor da retenção que foi feita, nomeadamente de 5% do valor da obra. -----

Neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou qual foi o valor da empreitada em causa uma vez que também fez as respetivas contas e não obteve o mesmo resultado, para além de que ainda se acrescentaram outros orçamentos mais pequenos, embora também saiba que são contratos complementares. ---

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que quando se fala em orçamentos mais pequenos, pode induzir a que se pense que eventualmente não foram cumpridos os procedimentos legais, sendo que se deve referir que o que foi efetivamente pago a mais, são trabalhos complementares, que estão devidamente previstos na Lei, tal como acontece em mais de 90% das obras e, a título de exemplo, referiu o caso da obra da Linha da Beira Alta em que têm sido efetuados vários trabalhos complementares. -----

Para terminar o Senhor Presidente sublinhou que, na sua opinião, a informação elaborada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, está bem feita e como tal, iria submetê-la a votação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria com o voto contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto vencido. -----

----- Voto vencido -----

“Voto vencido nos termos da Legislação e declaro para a ata que a documentação enviada com a convocatória não cumpre com a Norma de controlo interno nem com o Plano de prevenção da corrupção, pelo que não me vinculo à sua apreciação, além de que: -----

- Não é fornecida qualquer informação por parte do Gestor de contrato e entidade fiscalizadora; -----

- Não é fornecida informação da data de ocorrência da retenção e a sua justificação; -----

- Até à presente data desconhece-se todos os contratos celerados com a referida empresa, no âmbito da obra do Mercado e não existe informação no Portal da Base GOV, bem como dos Gestores de contrato; -----

- O Órgão Executivo desconhece, até à presente data, o valor total da adjudicação que é referida, no âmbito da obra do Mercado; -----

- Desconhece-se o relatório final da entidade fiscalizadora da obra do Mercado, incluindo os contratos de trabalho a mais e validação pelos Serviços da Câmara; -----

- Os meus Votos Vencidos e respetivas declarações a propósito da Obra do Mercado Municipal; -----

- Os meus Votos Vencidos e respetivas declarações referentes a documento de prestação de contas nos diversos anos.” -----

7- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----.

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.* -----**

Não se tendo verificado a presença de público e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)

O Original encontra-se assinado
no Gabinete de Apoio à Presidência

A Secretária

(Célia Maria Candeias Ferreira)